



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

## COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente, torna público o Gabarito das Provas Objetivas para os Empregos: **301 – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI); 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI); 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I: 1º AO 5º ANO; 304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I: EDUCAÇÃO ESPECIAL; 305 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: ARTES; 306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: CIÊNCIAS; 307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: EDUCAÇÃO FÍSICA; 308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: GEOGRAFIA; 309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: HISTÓRIA; 310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: INGLÊS; 311 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: MATEMÁTICA e 312 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: LÍNGUA PORTUGUESA**, as quais foram realizadas no dia **08 de dezembro de 2024**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas** nos dias **09 e 10 de dezembro de 2024**; e
- **Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas** nos dias **10 e 11 de dezembro de 2024**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Emprego referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 05/2024**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo VIII – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **21 de dezembro de 2024**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Processo Seletivo será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP (www.itatiba.sp.gov.br)**, na data prevista de **21 de dezembro de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Itatiba/SP, 09 de dezembro de 2024.

Sueli de Moraes Tuon  
Secretária de Educação

REALIZAÇÃO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 05/2024

2ª APLICAÇÃO

QUESTÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS (301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 E 312)  
LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	A	B	C	C	C	D	C	A	B	B	C	D	A	D

## 301 – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	C	A	D	A	B	D	A	C	C	D	C

## 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	C	A	D	C	D	A	D	A	D	C	B

## 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – 1º AO 5º ANO

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	D	C	B	A	D	B	D	A	C	B	B

## 304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	B	C	A	A	C	D	C	D	B	B	A

## 305 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTES

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	D	A	B	B	A	C	A	D	B	B

**306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CIÊNCIAS**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	A	C	A	D	B	A	A	A	C	D	C

**307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	D	B	A	C	C	D	A	B	C	D	B

**308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – GEOGRAFIA**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	B	C	C	D	C	A	D	B	C	C	A	A

**309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – HISTÓRIA**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	C	A	C	A	D	C	B	C	C	C	B	B

**310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	B	D	C	B	C	B	C	A	A

**311 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – MATEMÁTICA**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	B	A	D	B	C	D	B	C	A	C	D

**312 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	D	A	C	D	D	A	D	B	D	C	C